**DECRETO Nº. 14.981/22**

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.784.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

**DECRETA:**

**Art.1º**Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.784.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0630 - Fonte 122 - Obras e Instalações .....R$500.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0828 - Fonte 124 - Obras e Instalações .....R$125.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1112 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$306.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1113 - Fonte 102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$30.000,00

02.12.02.10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1119 - Fonte 102 - Material de Consumo .....R$5.000,00

02.12.02.10.301.0007.2804 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
4.4.90.52.00 - F. 1147 - Fonte 155 - Equipamentos e Material Permanente.....R$40.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.34.00 - F. 1202 - Fonte 159 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização .....R$140.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1204 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$340.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1205 - Fonte 159 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$120.000,00

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.39.00 - F. 1229 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$100.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1230 - Fonte 102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$30.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.40.00 - F. 1277 - Fonte 155 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$24.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1277 - Fonte 159 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica .....R$24.000,00

**Total .....R$1.784.000,00**

**Art.2º** São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 - F. 0648 - Fonte 122 - Obras e Instalações .....R$500.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.92.00 - F. 0830 - Fonte 124 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$125.000,00

02.12.01.28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 1096 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$1.000,00
3.3.90.47.00 - F. 1097 - Fonte 100 - Obrigações Tributárias e Contributivas .....R$8.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1098 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições .....R$1.000,00
3.3.91.39.00 - F. 1099 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$1.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1107 - Fonte 102 - Material de Consumo .....R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1116 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$15.000,00

02.12.02.10.122.0007.2803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1126 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1127 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1127 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$64.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1129 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 - F. 1165 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$6.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1166 - Fonte 102 - Obras e Instalações .....R$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1167 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1188 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$49.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1192 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$31.690,37

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.92.00 - F. 1208 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$10.356,58

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1226 - Fonte 159 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R$624.000,00

02.12.02.28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 1286 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$79.000,00
3.3.91.39.00 - F. 1287 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$163.953,05

**Total .....R$1.784.000,00**

**Art.3º** Este crédito vigorará até 31/12/2022.

**Art.4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 08 de abril de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.